



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2017/2020**

PORTARIA Nº. 371/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente



**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias 20 a 23/03/2018 ao **Senhor HENRIK PRUDENTE DA SILVA**, no Cargo temporário de **Engenheiro Agrônomo**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/Pa, conforme solicitação em anexo.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco Amazônia, Agência 130-9, Conta Corrente nº. 8920-0 inscrição no CPF nº. 013567.082-93.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 19 de março de 2018.

**Francisco Rodrigues de Oliveira**  
Prefeito do Município de Pacajá